



O CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIUEDIGNA DE J. N. D. MELLO.

Resposta á segunda Correspondencia do Sr. outro Carapuceiro, inserida em o Diario de Pernambuco N.^o 553.

*Muito doestou ao Sr. Carapuceiro a Correspondencia do outro Carapuceiro: assim principia o meu Antagonista. E por esta vez confessa este Sr., que foi injusto para comigo; por que se o verbo activo *doestar* significa; dizer doestos, palavras, que deshonraõ, desacreditão, desautorizão, infamiaõ; segue-se, que a sua Correspondencia assim me tractou; e ainda não encontrei, que o verbo *doestar* correspondesse á mesma noção, que disg^ostar, dissaborestar, etc., que he o que parece querer exprimir o Sr. Correspondente: mas a isto dirá, que são questões de no-*

mes, se bem que o Nome he huma voz, com que se daõ a conhecer as cousas. Todavia transcurramus soler tissimas nugas: vamos ao essencial.

Não nega o Sr. Correspondente, que forão severas as expressões, com que na sua primeira carta me tirou a terreiro sobre a questão da moeda, e diz, que nem lhe era possivel deixar de doestar-me; por que faz desesperar o ver tanto gente empenhada em desuerduar aquella Lei, e defender os seus infractores, cobrindo de improprios a maioria das Camaras Legislativas, etc. Primeiramente eu nunca escrevi improprios contra estas; o que fiz foi dar o meu humilde parecer, censurando decentemente a Lei de 3 de Outubro. Se as minhas razões são frivolas, se os meus argumentos inconcludentes, parece-

me, que ao zelo illustrado do Sr. Correspondente melhor ficava convencer-me do erro, em que estou, do que desatinar, e ficar desesperado, como pessoa, a quem se lhe magrou alguma ferida recentemente cicatrizada, e melindrosa. Quanto a esse Sr. Concelheiro de Presidencia, com que por duas vezes imbirra o meu Antagonista, direi, que não estando eu obrigado a carregar com as opiniões dos outros; elle que lhe responda, ou se cale, como melhor lhe parecer.

A questão, que ora nos ocupa, reduz-se, a meu ver, a hum só ponto essencialíssimo, e vem a ser; se a Lei de 3 de Outubro conseguiu, ou não desmonetizar o cobre, e fechar a porta ao fabrico de moeda falsa. O Sr. Correspondente assevera, que sim, e mais sim; e eu entendo, que não. Por conta do Publico impareial, e ilustrado deve correr a decizaõ da nossa polemica. He verdade, que a Lei veio desmonetizar huma parte do cobre; mas como não o reduziu a valor intrinseco, deixou aberta a porta a os fabricantes, e conseguintemente a circulaçao continua a ser sempre suprida por estes de moeda falsa. Com quanto conheça a minha pequenez de conhecimentos, não sou tão ignorante, que não saiba, que dinheiro não he só moeda metálica: mas observo, que esta tem sido adoptada por todas as Nações cultas, e que na mesma Grã Bretanha só nas grandes Cidades correm as sedulas; por que ali, como aqui, a gente do campo não quer saber para as suas pequenas transacções, se não de moeda metálica.

He de advertir, que já o povo pardantes, em moeda de cobre; e nem

lá arripiava com a Lei citada, já se havia celebrado huma intitulada Junta de Paz a esse respeito, quando eu escrevi sobre a matéria, e ainda assim limitei-me à nunca decidida questão de qual he a moeda de cobre vivelmente perfeita em seu cunho. Logo os meus escriptos nenhum influxo tiverão na desaprovação da Lei. E de mais o que são os discursos de hum pobre escriptor para porem embaraço, e malograrem a medidas, tomadas pela alta sabedoria da maioria da Reprézentação Nacional? Todavia essa Lei, que apezar de ser feita á pressa, e em mãos de acabar, como se sabe, merece a o Sr. outro Cara, pacceiro tantos, e tão quantiosos elogios, não desanimou a os especuladores de moeda falsa; por que sempre faz muita conta, comprar a libra de cobre a 680, e ainda a 800 rs., para depois de cunhado produzir 1,280.

A medida, ainda que ilegal, tomada pelos Governos do Maranhão, e Ceará, parece-me muito mais acertada; por que corta o mal pela raiz, obstante inteiramente a introduçao de moeda falsa, suprindo o deficit por meio das sedulas. Eu não desconheço as vantagens destas para as grandes transacções: mas para os trocos miudos não me parecem convenientes; pelo que se as nossas Camaras Legislativas tivessem feito a reduçao da moeda de cobre já as sedulas poderiam ser de quantias mais avultadas, e excusar seria essa tripalhada de se não dar nem receber de 1000 rs. para cima, se não nessa especie. A experiência bem o vai mostrando; por que apezar da Lei, as transacções pequenas continuam a fazer-se, como

diga o meu Antagonista, que a causa he o Carapuceiro; por que isto he dar em verdade a os meus pobres escriptos huma importancia, que elles não tem, nem merecem: e quem sou eu para torcer a opinião de huma Província inteira, como Pernambuco, se este alias percebesse as vantagens da execução da Lei? Converse o Sr. Correspondente com todas as pessoas desinteressadas, consulte o corpo do Commercio, e ouvirá o que dizem os mais ilustrados na materia.

Grande medo faz ao Sr. Outro Carapuceiro a idéa de huma contribuição para resgatar as sedulas no caso de que as Camaras Legislativas houvessem decretado a redução do cobre, contribuição, que seria sem dúvida recebida de bom grado por todo o Brazil; pois que enderezava-se a sanear hum mal terrível, e geral, ao mesmo passo que não sabe extranhar o desfastio, com que as nossas Camaras puserão a contribuição de 25 por cento nos honorários dos Empregados Públicos do espeñilho Pernambuco, e Maranhão; por que são as Províncias, onde esses pagamentos se fazem, em prata. Com a elevação do patacão, que era 960 a 1200 perderão indubitablemente aquelles 25 por cento, além disto mandou-se, que cada huius dos que recebiaão a liantado, perdesse hum quariel para ficar o percebendo o vencido; e em cima de tudo isto diz-nos o Sr. Correspondente, que estão todos nedios, e repoliudos! Lembra-me a este propózito a anedota do Hespanhol, que estrangulando na prisa a D. Carlos por ordem de seu pai, dia-lhe mui frescamente — *Calla, calla, señor D. Carlos: todo lo que*

se haze es por su ben —

Não comprehendo como reduzindo-se o cobre, e suprindo o deficit com sedulas correspondentes ficariaão perdidas muitas fortunas particulares, e teriaão de sobir todos os gêneros; porque suprindo as sedulas os valores diminuidos no cobre, devia ficar a mesma quantidade de meio circulante: mas a minha ignorância em tudo, e mormente nestas matérias, será parte para que não chegue a remontar-se a essa Methafísica teã-scendente, que não cabe a todos.

Resta-me dizer alguma cousa a respeito de se ter elevado o patacão a 1,200 rs. Eu li, (não me ocorre em que Auctor de Economia Politica) que era hum gravissimo erro levantar o Governo o valor intrínseco da moeda; e assim me parece; por que se o patacão pouco mais tem de peso do que 800 rs., ao Commercio pertence elevalo a mais, e mais, como mercadoria, que he. Para que foi pois elevar o patacão a 1,200 rs.? Não lhe descubro outro fito, se não tirar aos Empregados de Pernambuco, e Maranhão 25 por cento dos seus ordenados, e capo hum gravissimo prejuizo a os crioulos da Fazenda Nacional! Sim a divida do Brazil anda per cento e simecena milhões, pouco mais, e nem os Sindicatos nolides são divididos a Estremegir, que per este, ou aquelle modo saberá imbrigar se de qualquer prejuizo: mas se a divida interna he de cem milhões, e contrabida, quando o patacão valia 960; segue-se, que pagando-se agora á razão de 1,200, vem todos a perder 25 por cento na razão das respectivas quantias emprestadas. Se as Camaras Legislativas

podem em boa ciéncia causar este danno a tátos Brazileiros, decidio os Srs. Jurisconsultos, e Moralistas, e veja, se lhe pôde dar alguma cor de justica o mesmo Sr. Correspondente: mas por quem he não se exaspera.

Engana-se completamente S. S.^a Rm.^a, quando me supõe perdido de amores pela minoria da nossa Camara electiva. Eu não sou homem de cingir-me a parcialidades: digo franca, e desinteressadamente o que sinto, e atribuo o mal á aquella parte, donde me parece, que elle provém; e por isso que todos os negócios deliberativos são decididos pela maioria, e tenho observado, que muitas medidas se há tomado prejudiciaes á Nação; queixoso-me dessa maioria; e se me engano, o Sr. Correspondente, que tanto a defende por mero zelo, faça por mostrar o meu erro, e justificar lhe todos os passos: mas parece-me, que assás curtidade de vista cabe que tenha quem não enchergar o menospreço, em que essa mesma maioria conta as Províncias do Norte. Ninguem mais, do que eu, deseja a integridade do Imperio; e os meus pequenos escriptos nunca se interessárad a outro seu primari: mas vejo com grande magoa do meu coração, que como acidente se busca irritar o sofrimento das Províncias do Norte, a fim de que exasperadas se desliguem, desligadas se dilicerem, e depois de exangues, e bem enfraquecidas possam facilmente supostar todo o jugo. Se não he este o plano dos influentes do sul, ao

menos assim o parece.

Não concluirrei a minha resposta sem declarar ao Sr. Correspondente, que desacertou em seu juizo, quando diz, que me sahio logo ao encontro com 4 pedras na mão; por que supondo-me hum dos eleitos para a Assemblea Provincial, arreccou-se, que ali fosse eu suscitar a mesma idéa dos Governos do Maranhão, e Ceará. Não, pôde ficar disso descansado o Sr. Outro Carapuceiro; por que se eu for hum dos Deputados, ainda que entenda, foi mais acertado, do que a das Camaras, a medida d'aqueles Governos á cerca da moeda de cobre; jamais darei o terrivel exemplo de que se postergue a Lei, a qual, ainda quando mal concebida, merece me sempre muito respeito. O que farei sem dúvida, é abrindo o meio pacífico da representação, e petição, á vista dos males, em que diariamente nos abysmamos. O Cidadão honesto, e bem intencionado exgota primeiramente todos os meios da prudencia; e só em absoluto desengano he, que cagulada a medida do sofrimento, trazborda, e profere então o terrivel — *Acheronta muto*. — Eu muito aprecio a prosperidade de todo o Imperio; mas não creio, que as Províncias do Norte deva ser tractadas, como irmãs bastardas. Sou Pernambucano; e basta para oad poder tragar essa desigualdade de partilhas.



O CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORAT. E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, ducere de vitis,
Maecial Liv. 10. Epist. 33.*

*Guardare, em que as regras
e he des vir os dallar, das pessas.*

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDEDIGNA DE J. N. D. MEIJO.

BELISCÕES NA SÉNTINELA N.º 15.

Quem há hi tão inexperiente, vme dê todo o credito a promissas de quem escreve Periodicos? E correem parrelhas com aquelas das liberas partidas. Nunca nunca mais e a criancinhas a a luz todos os annos. He verdaçee eu havia proposto não dar capota ao Sr. Barata (que nem visos tem de Doctor); mas tem por interesses minha generosidade a pedir de lhe não pedir dar nem se queira traz missa para a Festa: e sem o mui diferentes das suas as noches, que tenho, de Económia Política, não lh'o darei d'algodão, tanto em tijoco conforme ao bom gosto da causa doctoral, profética, e misteriosa, com que aqui salte segido do seu paiz natal; po-

sim de pano fino; porque haua presente deve ser do melhor; e criado, não recuzará S. S. a minha dalia, visto que tendo-se deseido do seu Catonismo burlesco, já se desfez d'aquele suapissimo traje, e dignou-se vestir caçaca fina de lá, com a nós nizerei nizinhos a a luz todos os raveis peccadores. Viva a Patria, o dia he a minha terra!

Devo confessar, que von querem com o Sr. Barata, quando diz, que nossa Assembléa Provincial não compor-se unicamente de filhos de Pernambuco, excluindo se os associados nas outras Províncias irmãs, ainda tendo as precisas qualidades. Deem nos livre de tal doutrina. Deem nos livre desse bairrismo brutal,猛烈ly nas actuais circunstâncias em que mais que nunca, a mister concordia.

ra rezistirmos ás inachâvelicas pretenções da Corte de mãos fadis com as Províncias do sul. Se a Bahia para o Norte até o Pará não for mui estreita a união, podemos contar todos que teremos de ficar muito mal aquinhoados nos benefícios, e vantagens sociais, e tractados, como rabutalhos do Brazil. Entendo pois, que é mui conveniente, e justo nomear Deputado d'aqui a qual quer Bahiano, Paraense, Maranhoto, etc., huma vez, que tenha merecimento, e os requizitos legaes: mas he preciso, que não seja forasteiro, se não domiciliado entre nós, aqui estabelecido ao menos já com seis annos de residência no paiz; por que se a Lei, que creou os Concilios Provínciaes exigir esse prazo para os candidatos dos mesmos Concilios, cujas decisões ainda tem de ser discutidas, e elaboradas n'Assembléa Geral, e sancionadas ultimamente pelo Governo Supremo; como precindir-se á, que haja de ter pelo menos os mesmos requizitos os Deputados da Província, que tem de deliberar definitivamente sobre objectos de maior monta?

D'aqui se vê, que por ora seu devido, que, com quanto o Sr. Barata se diga Director (assim como o *Pax Bis* teimava, que era Líma das Pessoas da Santissima Trindade) com quando o chamem alguns Martyr da Patria, e páio do Liberalismo (de Jama na cara); todavia / não lhe sirva li de pena / os Srs. Eleitores o levem nomear Deputado Provincial para Pernambuco; por isso que nem hum anno á tem de residencia nesta Província. Não obstante essas considerações he de adver-

tit, que sendo a terra do huma das maiores Províncias do Imperio, pouco arroso me parecer que haja muito onde escolher, entre os seus proprios filhos, os de sua patria, ou aião dos de outras Províncias, excepto se o merecimento de alguma destes he tão trascendente, que a sua nomeação nos prometta grande, e não vulgar utrida. E este batismo de *P. nambuco*, diz o Sr. Barata faz, muito mal e em effeito em tão bem o reprovo até certo ponto; mas se tal batismo escl. etc. etc. o exemplo veio-nos da Bahia; poi que ali os Pernambucanos são sim muito bons acolhidos, e obsequiados; que os Srs. Bahianos são certamente mui hospitalários, e afagadores; porém rassimamente lanção mão de hum Pernambucano para empregos da sua Provincia. Pernambuco pelo contrario he a mali *Joanna* do Brazil. Aqui se nos exemplam quantos oitos e noves sobejão nas outras Províncias; para serem logo abraçados, e apadrinhados basta, que digão, que não abandonar la sua terra, que os perseguidos por elles serem muito Liberais, e Patriotas decid. etc. etc. Por via de regra, se o caso de huma revolução, ou de um atroz despotismo, ninguém, que he estimado da melhor gente, deixarpa o paiz, que nasceu, e delle se separou, e sem certeza, ou mui probabilidade de saudar de volta.

Não imagine o Sr. Barata, que eu desconheço os defeitos da Lei da Reforma; mas tão bem não desconheço, que ao Escriptor bem intencionado, e zeloso do bem geral cumpre indigitalizar sem declamações, e Jeremiadas, destituídas de propriedades

que *Viv. Patria Alerta*, "ra isto, e fôrça aquilo nada concluir mostrado, visto muito, espirito de parcialidade, e não a boa fé, de quem deseja ocultar; irritação, e não convicção, desvairão a opinião e não a eneaminhação. Em todos os argumentos he preciso dar os *por que* das couzas, sob pena de nenhum homem sensato atentuar para as propo- zicões aérias do finalista.

Em meu humilde entender falta mai notável dessa Lei be o enigma de dispe. s. Dispezas Provinciales, ob. isto, q' tem de produzir infinitas contestações. O meu parecer foi e ainda be que cotizadas as Provincias para as despezas Geraes, todo o remanescente fique á disposição das respectivas Assembléas para as muitas, e urgentíssimas prezozes das Provincias. Este era, a meu ver, o meio mais seguro, e eficaz de cortar o passo ao patrono da Carte, e qual, tendo o geralmente preciso, e indispensavel para manter-se a paciencia, não contaria com sobras para acudir abusados, e parazytas, para curvar á custa do suor das Provincias. Se deixado de prover se sua d'ertes de primeiraria necessidade, é visto que os governos do Rio grande, e da Província e sustentem hum ilus. Asiatico.

A sua lei constâne, fôrça emiada na Câmara, em que foi combatida, e vencida por maioria; e o mais le, q' propôssem segui, que o dizimo co assucar, do algodão, e de outros gêneros fosse a jûdicado para as despezas Provinciales, houve Deputado do Norte, que se oppoz á disposição, votando, que ficasse para as despezas geraes, de maneira que des tinado, que já existe de mais rendo-

so para estas, o que he, que deve ficar para a vellas? As Assembléas podem pela lei pôr contribuições Provinciales para fazerem face ás suas despezas. Sim; mas isso he, que me parece mui desconveniente; por que he hum meio indirecto de fazer, que as Assembléas se estreem em sua tarefa, concitando contra si a odiada de seus concidadãos.

He por tanto minha humilde opinião, que a Reforma por essa parte não nos offerece as vantagens, que esperavamos. Para que he esse labirinto inextrincavel, e sempre pejado de duvidas sobre despezas geraes, e despezas Provinciales? A medid, q' acima apontei, parece-me mui simplissimo, desem vçânia, e inutil. Cotizem-se as Provincias, de cada uma o seu conutente para as despezas Geraes ordinarias; além disso marque-se huma quantia, com que todos devem entrar, para occurências extraordinarias do interesse geral, e que deve ficar disponivel pela Assembléa da Nação; todo o mais remanescente seja destinado para as prezozes das respectivas Provincias, se não chegar para tudo; entretanto, há outro remedio; as Assembléas provincias recuado ás impostos com aquella moderação, e justica, que devem prezidir sempre a tais medidas.

Todavia não obstante este, e outros desfitos da Lei; eu nunca exortarei os Povos a que insurjaõ contra a Reforma, tem que primeiramente extorquimos os meios de representação, e petição, e sem a experienca, que he a pedra de que jaz as Instituições humanas, Q S. Barata, que nad conhece aqui laços. E o pren-

não he, nem pôde ser mais amigo
de Pernambuco, do que eu. Se ama a
Liberdade; eu também a amo, com
a diferença, que elle aspira a huma
Liberdade, incomportavel com as
nossas actuaes circunstâncias, uma Li-
berdade, que por prematura seria
para nós a mais horrerosa escravidão;
e eu, por que medito na marcha da
natureza, quer fizica, quer moral,
desejo melhoramentos graduaes, mu-
danças progressivas, que saõ segu-
ras, e infalliveis. *Piano piano* (cíz o
adagio Italiano) *si va lontano*. Assim
como as revoluções fizicas effectuad-
se de causas mais ou menos lentas,
ssim as moraes, para que cheguem
ao desejado efeito, cumpre, que lhe
precaue, e as engere novas idé-
as, novas precições, habitos novos.
Sei, que esta doutrina não agrada á
arroguidão dos ambiçiosos: mas eu
sigo o que entendo, e não consulto
o sabor estragado dos innovadores
imprudentes.

Cani autem (disse o Sabio) *sunt*
sensus hominis, o que alguns tradu-
zem, dizendo, que as cans dão juizo
ao homem. Mas esta posição
he inexata, como todos os qua-
nos mostra a experiençia, pelo
que invertendo os termos, eu tra-
duzo a propoziçao pelo inverso,
— Sigo — O juizo do homem ser-
ve lhe de cans — por outra: o ho-
mem assizado he o verdadeiro an-
cião; o louco he sempre louco,
ainda que traga a capelaria de
N. or, e conte os mesmos annos,
que mathuzalem. Viva a Patria.

POLICIA DA PERNAMBUCO

Essa cousa chamada *policia* vai
de mal a pior no nos. *az. Mui-*
ta gazeta, muito para reado mi-
t theory linda, para em papel
do, mas a respeito de obras
nada ou quazi nada. Mendigos ul-
cerados, e ati lazarentos vaguead
por tod. a Cidade, obstruem as
ponte, morrem nas ruas, e pra-
ças, as Authoridades Policiaes,
que bem estão vendendo toda essa mi-
zeria, passa por elas como se fo-
ram cousas indiferentes. No dia
estrada entre o Recife, e Ol-
inda, não há muito tempo, que
lançaram hum cavalle morto, que
ali apodreceo, e dissolvo-se, en-
comodando a os viandantes com
hum fedentina insuportavel. Por
to do o rio encontrad-se marmar-
jos, e são pretos captivos canoei-
ros, banhando-se e postos no
margeu, ou dentro de canoas per-
feitamente nuas em lugares, onde
de costume passam embarcadas
Senhoras honestas; e nenhuma
providencia há a este respeito.

Não falei os nos peões, cuja mo-
lestia chronica parede incuravel. A
d. Recife parece o teclado de hum
orgão velho, é desantelado. As car-
caças das rias está veladas por
hum mizeria: tijolos arrancados
outros se bregam ao nível daço a
ablorosas topadas principalmente de
noite, e em vindo as chuvas, algum
lugares tornaõ se intranzitaveis por
impoçados. Tomara s. her quem devenios resor-
rer para nos dar remedio a tais males.